



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção de Congratulação <input type="checkbox"/> Emenda	<u>Indicação nº.</u> <u>001/2023</u>
---	--	--	---

AUTOR: VEREADOR WESLLEN MONTEIRO.

Ao:
Exmo. Sr.
Waldeci Barga Rosa
MD. Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.

Pelo presente, venho mui respeitosamente **indicar** a Vossa Excelência, gestão no sentido de encaminhar a Câmara Municipal, projeto de Lei que autorize a realização de pagamento de horas trabalhadas aos servidores comissionados que excederem seus horários laborais, levando em conta que os servidores efetivos recebem horas extras embasados pela Lei Complementar nº. 01/90 – Estatuto do Servidor Público e CLT.

Justificativa: Tendo em vista, que alguns servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Guiratinga, trabalham nos eventos realizados nos feriados e finais de semana e não estão recebendo pelas horas extras trabalhadas, **indico** para tanto o encaminhamento do referido projeto, no sentido de regulamentar o pagamento das horas trabalhadas pelo árduo serviço exercido, fora do horário normal de trabalho.

Nestes Termos,

Solicito Providências Urgentes,

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 23 de janeiro 2023.

Wesllen Monteiro Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Guiratinga MT
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.